



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 585/2021

Sumário: Cessação de funções de procuradora-geral-adjunta jubilada que vinha exercendo junto do Tribunal Constitucional.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 7 de maio de 2021, cessa funções, a seu pedido, a Procuradora-Geral-Adjunta Jubilada, Lic. **Maria Joana Raposo Marques Vidal**, que vinha exercendo no Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 15 de maio de 2021.

18 de maio de 2021. — O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

314250924